DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2010
DATA: 18 de novembro de 2010
EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Jorge Miguel Samek, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Jorge Miguel Samek, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município e ao Estado do Paraná.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de novembro de 2010

ITO DARI RANNOV
Presidente